



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO

Diário Oficial 306
Edição Nº 233
Página 03002
Data 27/09/2018
Visto Dayana Campos

PORTARIA Nº 791/2018

Ementa: Nomeia Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos Servidores, lei 411/1993 e;

Considerando o pedido de instauração de processo de sindicância, nos termos do Ofício de nº.552 /2018 exarado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Considerando o Ofício de nº047/2018 exarado pelo Departamento Municipal de Transporte.

Considerando o Ofício de nº334/2018 exarado pela Secretaria de Meio ambiente e;

Considerando os Boletins de Ocorrências nº.2018/734395, nº 2018/734438, n °2018/734418.

RESOLVE

Art. 1º Nomeia Comissão de Sindicância para apurar a notícia de furtos na garagem da Prefeitura.

Art. 2º A comissão de nº **05/2018** será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Sônia Apº Machado Ferreira da Silva – RG nº. **6.182.261-5**

Membro – Geraldo Aparecido Zacharias – RG nº. **6.388.132-5**

Membro – Zenaide Gonçalves de Lima – RG nº. **5.678.352-0**

Art. 3º A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

Art. 5º Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita